

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014

ATA Nº25/2014

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Prof. Carlos Manuel Batista Castelinho e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e seis de novembro de dois mil e catorze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada por maioria com as abstenções do Sr. Presidente e do Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho, que não estiveram presentes na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-25/14**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 229 de 28/11/2014, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	613.055,67 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	8.212,85 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	10.231,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	159.013,10 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	37.709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.432,07 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	48.306,97 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	16.681,47 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.162,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	15.727,24 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €

2014.12.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta 001800032508289202047-Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85 €
Em cofre	Tesouraria	489,19 €
Fundo de Maneio		500,00€
TOTAL:		2.549.983,36 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.519.641,31 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	30.342,05 €
Documentos		0,,0 €
TOTAL:		2.549.983,36 €

OBRAS

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – RUA PEDRO PENA – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – JOÃO MARIA DA CONCEIÇÃO ROQUE

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Fiscal Municipal: -----

“Atendendo ao solicitado pelo Ex.º Sr. **João Maria da Conceição Roque**, residente na Rua Padre António Vieira n.º 9, 2815 – 823 Sobreda, proprietário de uma habitação na **Rua Pedro Pena, Santo António das Areias, 7330 – 271, Sto Ant. Areias**, para que lhe fosse atribuído o n.º de polícia para a sua habitação. -----

A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados no art.º 67 do R.M.E.U. do Município de Marvão, publicado no Aviso n.º 11570/2011 de 25 de Maio. -----

Neste caso, aplica-se a alínea c) do n.º 1 do art.º 67 do R.M.E.U, nos arruamentos urbanos a cada vão de porta é atribuído um n.º de polícia, num lado do arruamento os pares no outro os ímpares, sendo assim atribuí-se a habitação o **n.º de polícia 9, 11 e 13.**” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – RUA DE SANTO ANTÓNIO – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – MANUEL BARRADAS FREIRE

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Fiscal Municipal: -----

“Atendendo ao solicitado pelo Ex.º Sr. **Manuel Barradas Freire**, residente na Rua União Piedense, 86 r/chão Esq.- Laranjeiro, 2810 – 286 Almada, na qualidade de proprietário de uma habitação na **Rua dos Outeiros da Asseiceira, Santo António das Areias, 7330 Sto Ant. Areias**, para que lhe fosse atribuído o n.º de polícia para a sua habitação. -----

A atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados no art.º 67 do R.M.E.U. do Município de Marvão, publicado no Aviso n.º 11570/2011 de 25 de Maio. -----

2014.12.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Neste caso, aplica-se a alínea c) do n.º 1 do art.º67 do R.M.E.U, nos arruamentos urbanos a cada vão de porta é atribuído um n.º de polícia, num lado do arruamento os pares no outro os ímpares, sendo assim atribuí-se a habitação o n.º de polícia 15.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

BRUNO MIGUEL RIBEIRINHO ROSA – PEDIDO DE CARÊNCIA PARA RENDA DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi presente um e-mail a solicitar dois meses e meio de carência para a renda do espaço que detém no Ninho de Empresas de Marvão, em virtude de se encontrar em processo de aprovação de projetos de criação de emprego e a adaptação das instalações. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o período de carência, de acordo com o solicitado pelo arrendatário. -----

FALTA DE PAGAMENTO DE RENDAS DA FRAÇÃO Q DO NINHO DE EMPRESAS – JOSÉ ESTRADA PINO -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Coordenador Técnico, António Bonacho: “Tenho a honra de informar V.Ex^a., que o Sr. José Estrada Pino, que detém o espaço referente à fração Q no Ninho de Empresas de Marvão, tem em falta para com este Município o pagamento de cinco prestações mensais, no valor de 608.85€, relativas aos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2014.-----

O Contrato de cedência de espaço celebrado entre este Município e o Sr. José Pino, datado de 06 de Novembro de 2013, estabelece na sua cláusula 2 (dois), que o promotor, obriga-se a pagar mensalmente em duodécimos a contrapartida de cedência que neste caso é de 121.77€, incluído o Iva à taxa de 23%.-----

O artigo 9º, nº 1 das “Normas de Funcionamento e Candidatura do Ninho de Empresas de Marvão”, estabelece que” Os espaços modulares serão cedidos pelo prazo de cinco anos, a contar da data da comunicação da aprovação do projeto e a respetiva utilização, que deverá ocorrer no prazo de 90 dias, fica condicionada a partir desta data ao pagamento de um valor mensal, previamente fixado a quando da publicitação da oferta do espaço”.-----

Face ao exposto o Sr. José Estrada Pino está a infringir quer a cláusula dois do contrato de cedência de espaço, quer o nº 1 do artigo 9º das “Normas de Funcionamento e Candidatura do Ninho de Empresas de Marvão”.-----

O incumprimento destas regras, é motivo de denúncia de contrato por parte do Município de Marvão, de acordo com o nº 3 do artigo 11º das “Normas de Funcionamento e Candidatura do Ninho de Empresas de Marvão”.-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que este espaço se encontra ocupado por material informático do Sr. José Estrada Pino, que já foi informado da situação há algum tempo atrás, mas ultimamente, não tem sido possível contactá-lo em virtude de não receber o correio nem os telefonemas, pois a morada do referido Senhor não é correta. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade denunciar o contrato, mas por indicação do Sr. Presidente da Câmara, deverá o arrendatário ser notificado desta

2014.12.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

decisão para tomar as medidas que entender. -----

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA A PISCINA MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente o relatório final do júri do concurso em reunião efetuada a 19/11/2014, em cumprimento do disposto no nº1 do artº 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, destinada à elaboração do relatório final, no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, confirmar a ordenação final das propostas constantes do relatório preliminar e, finalmente, propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes. -----

I – Audiência Prévia o Ordenação das Propostas: -----

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 123º do CCP, o júri enviou a todos os concorrentes o relatório preliminar, tendo fixado o prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

Findo o prazo estabelecido para a audiência prévia dos interessados, verificou o Júri do Procedimento que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que delibera unanimemente, nos termos do nº 1 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas nos termos seguintes e descritos no Anexo I: -----

1º lugar: BP Portugal, S.A. -----

2º lugar: Tagusgás – Propano, S.A. -----

3º lugar: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.) -----

II Adjudicação e formalidades complementares -----

1 – Proposta de adjudicação -----

Face ao que foi referido anteriormente e pelo facto do concorrente **BP Portugal, SA** ter ficado classificado em 1º lugar, o júri deliberou propor que o fornecimento contínuo de gás propano à Piscina de Stº Antº das Areias, lhe seja adjudicado pela quantia de 772,46€/Ton, a preços atuais de tabela. -----

1.1 – Para o efeito junta-se a “Informação de Cabimento”. -----

2 – Caução -----

Considera-se, face ao valor e de acordo com o previsto no Caderno de Encargos, que não deve ser exigida caução nem deve proceder-se à retenção nos pagamentos, prevista no nº 3 do artº 88º. -----

3 – Documentos de habilitação. -----

2014.12.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Nos termos da alínea j) do nº1 do artº 115º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no nº1 do artigo 9º do Programa de Procedimento.

4 – Contrato escrito -----

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, assim como a respetiva minuta do contrato, anexa a este relatório, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do artº 77º do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, ao outro concorrente, a qual será acompanhada do “Relatório Final”. -----

Nos termos do nº 2 do artº 77 do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado: ---

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artº 81º do CCP; -----

- Da aprovação da minuta do contrato pela entidade adjudicante. -----

E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente Relatório Final que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final apresentado. -----

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA CANDIDATURA A SUBSIDIO DA “ANTA”-----

A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu dia 10 de novembro de 2014, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Sr. Vereador Prof. Carlos Castelinho e a Dr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: ---

Entidade Candidata: **A Anta** -----

Montante Solicitado: **25.600 €** -----

Análise: -----

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Sim
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Sim
	Regulamento Interno	Não
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Sim
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2014	Sim
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Sim

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Regular
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Inclusão Social

Conclusão: -----

2014.12.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Verificamos que a entidade tem atividade regular e possui elevada importância no concelho, a nível social; -----

- Em 2014, foi atribuído um apoio no valor de 2.220,93 €, para aquisição de equipamentos; -----

De acordo com o artigo 12º n.º 3, o montante máximo a atribuir será: $25\% \times 25.600 \text{ €} = 6.400 \text{ €}$; -----

- Ao pedido foram anexadas as despesas que justificam o montante solicitado; -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento, o apoio financeiro solicitado. -----

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o relatório e conceder um subsídio no valor de 6.400,00 €. -----

Não participaram na votação o Sr. Presidente e o Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho, por fazerem parte do procedimento e se encontrarem impedidos, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

Ausentaram-se da sala eram 11,00h tendo regressado às 11,10h. -----

RESCISÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DA CARRINHA DO GRUPO DESPORTIVO ARENENSE -----

Sobre este assunto foi presente uma carta da direção do Grupo Desportivo Arenense, a denunciar o contrato de comodato relativo a uma carrinha com a matrícula: 18-90-PF, em virtude das dificuldades de manutenção por parte do GDA. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que ao ter início a nova época desportiva reuniu com o GDA e ao abrigo do Contrato de Comodato deverá ser o clube a assegurar os transportes dos atletas, principalmente para a questão dos treinos. Nessa reunião foi manifestado pelo GDA a dificuldade de fazer este transporte, uma vez que nas terças e quintas-feiras é necessário transportar os atletas das camadas jovens para os treinos. Assim sendo, vêm denunciar o contrato de comodato e vigorará o estipulado no Contrato de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre a Câmara e o GDA. -----

O Sr. Vereador entende que ao surgir agora um pedido de rescisão, deverá ser a câmara a decidir. -----

O Sr. Presidente da Câmara perguntou aos membros da Direção do GDA presentes na reunião se tinham alguma dúvida sobre o exposto. -----

O Sr. Nuno Pires perguntou se a Câmara fez a estimativa de custos com os transportes dos atletas antes da entrega da carrinha e depois da entrega da viatura. Perguntou também se o município depois de analisar estes custos chegou à conclusão que antes da entrega da carrinha havia transportes que tinham de ser assegurados pelo município e que passaram a ser feitos pelo clube, como exemplo os jogos das camadas jovens aos fins de semana, cujo transporte é assegurado pelo GDA, evitando assim um motorista e um veículo da Câmara e o pagamento de horas, a secção de futsal sempre que se desloca fora utiliza a carrinha, se não existisse teria de ser a câmara a transportar. -----

2014.12.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O que acontece agora é que existe uma alteração de uma época para outra, pois agora o GDA tem a obrigação de às oito horas da noite de terças e quintas-feiras ter de levar a casa os meninos depois do treino. Esta situação, além de em termos humanos ser complicado, em termos financeiros também é difícil. O GDA recebe um valor de 6.750 euros para gerir a atividade desportiva e não tinha a preocupação dos transportes. Agora assegura parte dos transportes, o que se está a tornar difícil por isso denunciam o contrato de comodato, numa altura em que a situação prática não serve o clube. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho referiu que de acordo com o que está estabelecido no contrato de comodato é o GDA a suportar os encargos com a carrinha em termos humanos e financeiros e entende que se assim deixar de ser devido a denúncia do contrato por parte do GDA, o município certamente terá mais encargos. -----

O Sr. Presidente referiu que deveria imperar aqui o bom senso e ser reavaliado o contrato de comodato de modo a servir ambas as partes. Até lá, a Câmara deverá assegurar o transporte após os treinos terças e quintas-feiras. Quando o novo contrato estiver pronto deverá vir de novo à próxima reunião de câmara. -----

O Sr. Nuno Pires propôs que o clube envie as alterações propostas para apreciação da câmara. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar que o atual contrato de comodato da carrinha fique em vigor até que o novo contrato seja elaborado. Para que a atividade continue até à regularização deste assunto, fica garantido o transporte pelo município após os treinos dos jovens. -----

DOAÇÃO DE MOEDAS ANTIGAS AO MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO -----

Foi presente um e-mail do Sr. Ricardo Ventura Baúto, a informar que tem em sua posse um conjunto de moedas que vão desde o período de ocupação romana até ao século XX. As moedas foram encontradas nas encostas circundantes às muralhas da vila pelos avós do requerente, Francisco da Fonseca Ventura e Joaquina da Conceição Dias Andrade. No caso de a Câmara Municipal manifestar interesse na oferta, solicita a atribuição do nome dos seus avós ao espólio doado e que seja dado conhecimento em reunião da Câmara Municipal. -----

Sobre este assunto todos os membros do executivo consideraram importante esta oferta. -----

Aprovado por unanimidade a doação de moedas antigas feita pelo Sr. Ricardo Ventura Baúto. -----

2014.12.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À “REFCAST” – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CASTANHA -----

Por proposta do Sr. Vereador, Eng^o Luis Vitorino, foram presentes os Estatutos da REFCAST, bem como o Regulamento Interno, com o seguinte despacho: “À Câmara Municipal. Proponho a adesão do município à Associação da fileira da castanha, pela importância que a castanha tem para o concelho, a partir de 1 de janeiro de 2015.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 46/14) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Eng^o Luis Vitorino, prestou alguns esclarecimentos adicionais, referindo que esta Associação agrupa um conjunto de Instituições que produzem castanha, promove a investigação a produção e que uma vez que o novo Quadro Comunitário irá ter uma linha específica para a castanha, entende que será de todo o interesse a Câmara Municipal aderir a este projeto, uma vez que poderá ser uma boa ajuda para o concelho de Marvão, incentivando para o aumento da área do castanheiro. -----

O Sr. Vereador, Eng.º Tiago Gaio, considera muito importante que Marvão integre esta Associação e entende que o Município de Marvão, aquando da adesão à REFCAST, deveria analisar a atual estrutura de associados, e o peso de cada um na massa associativa, e equacionar a integração com um número significativo de unidades de participação, pois assim poderia ter uma posição de maior peso na Associação. -----

O Sr. Presidente referiu que só a REFCAST nos permite candidaturas para a castanha esta Associação tem sócios importantes e já tivemos o apoio da Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, sobre incentivos para o castanheiro. Houve cooperativas que deram um grande salto em termos financeiros, com exportação, tratamento de castanha e de castanheiros, etc. embora haja uma grande diferença entre o concelho de Marvão, que é uma pequena ilha, e os grandes soutos do norte do país, a REFCAST permite uma aproximação aos agricultores. -----

O Sr. Presidente referiu ainda que está a pensar fazer uma série de palestras sobre o castanheiro, em colaboração com o Parque Natural, para que haja uma modernização em relação ao castanheiro. Mencionou também que o Sr. António Vaz, durante as suas funções como Presidente da Cooperativa do Porto da Espada dinamizou iniciativas importantes ao nível dos soutos e do castanheiro, estabelecendo contactos com a UTAD. -----

O Sr. Vereador, Eng^o Luis Vitorino referiu que com a nossa adesão à REFCAST poderemos dar apoio aos agricultores e sendo sócios termos a mais valia de poder ter um Técnico no concelho para aconselhar os nossos agricultores e para ajudar à comercialização. -----

Passando à votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adesão do Município de Marvão à REFCAST. -----

2014.12.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

LUIS DURÃO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE ÁGUA EM ATRASO

Foi presente uma carta do Sr. Luis Durão, residente no Bairro Pré fabricado do Prado – Escusa, que se viu confrontado com uma dívida de água em atraso, de uma habitação onde residiu no Jardim. O valor da dívida é de cerca de 60 euros e solicita que possa proceder à regularização da referida dívida em três prestações. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o pagamento proposto pelo requerente, efetuando o pagamento da dívida em três prestações mensais no valor de aproximadamente 20 euros, em função do valor real das faturas em dívida, a contar a partir do mês de dezembro de 2014. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente propôs a seguinte saudação à Câmara Municipal de Serpa pela classificação do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade:

“O Município de Marvão congratula a classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, e felicita todas as entidades que trabalharam em prol do sucesso dessa candidatura, nomeadamente, Câmara Municipal de Serpa, Entidade Regional de Turismo do Alentejo, Casa do Cante, Confraria do Cante e Casa do Alentejo. -----

O Município de Marvão, que apoiou, desde o início, esta candidatura, felicita também todos os grupos de Cante Alentejano e todos os contribuíram para o reconhecimento deste canto popular, como uma das mais genuínas expressões culturais do Povo Alentejano, da sua forma de ser e de estar. Este é mais um reconhecimento do valor da cultura portuguesa, e que vai projetar, ainda mais, o Alentejo a nível internacional. -----

Em Setembro, na ante-estreia da segunda edição do Festival Internacional de Cinema de Marvão, foi exibido, na Beirã, o documentário “Alentejo, Alentejo”, de Sérgio Tréfaut, considerado o “Melhor Filme Português” no Festival IndieLisboa 2014, que retrata a realidade da tradição musical do “Cante Alentejano”, e que nos uniu de forma simbólica a esta candidatura. -----

O Cante Alentejano (canto coletivo, sem recurso a instrumentos e que incorpora música e poesia) foi classificado como Património Cultural Imaterial da Humanidade, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). A distinção foi aprovada, dia 27 de Novembro, pelo Comité Intergovernamental da UNESCO para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da Humanidade. -----

Atualmente, o Município de Marvão está a trabalhar na elaboração de um novo dossier de candidatura a Património Mundial pela UNESCO, com o apoio da Entidade Regional de Turismo (ERT) do Alentejo, no domínio da Paisagem Cultural, e com a qual esperamos obter o mesmo sucesso. -----

Esperamos atingir essa classificação dentro em breve, de forma a projetar também o nome de Marvão, do Alentejo e de Portugal, em todo o Mundo. Para isso, contamos com apoio de todos os marvanenses, alentejanos e portugueses, em geral. -----

A Câmara Municipal de Marvão congratula-se com esta aprovação, que vem de encontro ao desejo de todos os alentejanos, e em particular da Câmara Municipal de Marvão. -----

Aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente informou também que o Samuel terminou o seu estágio e apresentou uma proposta de prestação de serviços para dar apoio no que

2014.12.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

precisamos, sobretudo a nível de comunicação, notas de imprensa, manutenção de redes sociais, comunicações, divulgação de eventos, entre outras. -----

O Sr. Vereador Prof. Carlos Castelinho perguntou quais são as funções que o Sr. Lourenço Costa desempenha no município e qual o ordenado que o mesmo aufer, pois tem a sensação que não tem funções definidas. -----

O Sr. Presidente informou que o Sr. Lourenço Costa tem funções definidas, que é o apoio a ele próprio e aos Senhores Vereadores. Para além disso, quando o Encarregado não está dá apoio no funcionamento dos serviços da câmara, desempenha funções no exterior e como não é funcionário não tem horário de trabalho, sendo que anda por fora parte do tempo. Referiu também que o Sr. Lourenço ainda presta algum apoio por sua vontade própria em registos, levantamentos, projetos e outros serviços que sabe, e os quais não poderiam ser feitos pelo Presidente ou pelos Vereadores, faz também um serviço de fiscalização no exterior que é muito importante, daí a necessidade de manter o Samuel no Gabinete de Apoio. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho entende que o município deve identificar quais as necessidades em termos de comunicação, e saber quais as tarefas que o Samuel irá desempenhar. -----

Não se sentindo devidamente esclarecido com a explicação fornecida pelo senhor presidente considera que o vencimento mensal do Sr. Lourenço Costa é demasiado elevado para o trabalho que desenvolve e um encargo acrescido para o município. -

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que decorre nas redes sociais um vídeo intitulado: “*Alentejo um Mundo de Oportunidades*” em que Marvão tem o devido destaque, num espaço de todo o Alentejo. O vídeo é promovido pela ADRAL. -----

Informou também que em parceria com a ADRAL foi feita uma reunião com todos os parceiros para o lançamento do 2º concurso de Ideias de Negócio, focado em fileiras dedicadas à agricultura, floresta e agro-alimentar, dá como exemplo a azeitona e a castanha que poderiam ser potenciadas. Este projeto tem a colaboração do Conselho Municipal de Juventude e irá ser apresentado no dia da Restauração do Concelho, a 24 de janeiro de 2015. -----

Informou que como representante do município na Candidatura de Marvão a Património Mundial foi convidado pela Universidade de Évora, especificamente pelos alunos de história para um debate sobre questões da candidatura, no qual irá estar presente, no dia 9 de dezembro. -----

Informou ainda que tem estabelecido contactos relativos a visita à Portugal Agro – Lisboa, sobre Bolsa Nacional de Terras, e no dia 11 de dezembro virá a Marvão o Coordenador Nacional explicar o projeto, convidando desde já os membros do executivo para essa reunião. -----

2014.12.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Vereador, Eng^o Tiago Gaio perguntou se a tenda que está montada na Portagem para o mercado de Natal poderia servir também para convidar a população e levar até lá algumas ofertas para a Loja Social, promovendo o seu arranque e dando-lhe o nome de “Árvore de Natal Solidária”. -----
Aprovado por unanimidade pelos membros do executivo. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. Nuno Pires pediu a palavra para colocar ao Sr. Presidente as seguintes questões: -----

- Foi feita alguma diligência por parte do executivo para participação na visita do Sr. Presidente da República a Castelo de Vide no passado sábado, e tirar algum proveito para Marvão? -----

- No dia 8 de setembro, pernitoou em Marvão o Sr. Primeiro Ministro, foi convidado para se associar às comemorações do feriado municipal? -----

- Ficou muito agradado com o que viu na visita ao Museu de Marvão e perguntou se já há uma data para abertura do espaço, e se o município tem pensado alguma forma de divulgação do museu e se há uma estratégia conjunta com a cidade de Ammaia para visita à cidade romana, museu e castelo de Marvão, podendo ser equacionada a ideia de um bilhete único. -----

- Sobre o edifício do GDA já enviou uma minuta de protocolo e não obteve resposta. Considera que é de todo o interesse em estabelecer este protocolo, pois da parte do GDA há limitações a nível de estatutos e gostaria de na próxima assembleia geral poder apresentar esta proposta aos sócios. -----

O Sr. Presidente respondeu que teve conhecimento da visita do Sr. Presidente da República quando recebeu o convite da C.M. de Castelo de Vide, e que não pode estar pois já tinha marcado um evento em São Salvador de Aramenha; -----

Sobre a visita do Sr. Primeiro Ministro não sabia que viria a Marvão e entende que nestes casos deveriam ser os governantes a contactar os Presidentes da Câmara dos concelho que visitam. -----

Sobre o Museu, o Sr. Presidente referiu que não há ainda data concreta para abertura, já transmitiu ao Diretor do Museu que gostava de ter novas dinâmicas no espaço, para valorizar o que lá existe e para atrair visitantes. Quanto à Ammaia informou que há limitações uma vez que o espaço não é da responsabilidade da câmara, mas sim de todos os curadores, mas poderão ser pensadas essas hipóteses; -----

No que diz respeito ao GDA irá analisar a minuta enviada e a ideia é ser parceiro do GDA e permitir que eventos do município e outras ocasiões possam lá ser realizados. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

2014.12.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 13:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2014.12.01